



## REQUERIMENTO Nº 068/2024

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, informações sobre a realização regular da avaliação atuarial do fundo de previdência do Município de Ipameri-GO.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposição visa, na qualidade de representante do povo e vereadora deste município, reiterar o Requerimento nº 044/2024, de minha autoria, no qual solicitei informações, em caráter de urgência, sobre a regularidade da avaliação atuarial do Fundo de Previdência do Município de Ipameri, que até a presente data não foi respondido.

O cálculo atuarial é um instrumento essencial para a previsão de recursos e o número de beneficiários da Administração Municipal. A manutenção da avaliação atuarial dos regimes próprios de previdência em dia é uma obrigação prevista na Lei Federal nº 9.717/98. Esta legislação estabelece que os regimes próprios de previdência devem ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Para garantir o cumprimento desta legislação e a transparência na gestão dos recursos públicos, é necessário que a avaliação atuarial inicial e novas reavaliações sejam realizadas a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

No caso do Fundo de Previdência do Município de Ipameri, a realização regular da avaliação atuarial é essencial para assegurar o pagamento dos benefícios aos servidores municipais, presentes e futuros.



Diante do exposto, solicitamos, no prazo legal, as informações requeridas e cópias dos instrumentos para assegurar que o Município de Ipameri-GO está cumprindo com suas obrigações legais e mantendo a saúde financeira e atuarial do fundo de previdência.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.

**Lúcia Lopes**  
Vereadora